



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 803 /2.007 – GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **28417844/2006 – 10.151, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais **01(um) ano**, o prazo para **início de uma captação**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **660/2006-GAB**, de **15 de Setembro de 2006**, que outorgou a **ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA**, estabelecida na Fazenda Estrela, Zona Rural, no município de Barro Alto, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ, sob o nº **42.184.226/0011-01**, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Rio dos Patos**, no trecho localizado na **Fazenda Vereda Comprida**, no município de **Barro Alto**, Estado de Goiás, para derivação durante **8.640(oito mil, seiscentas e quarenta) horas por ano**, de até **222 l/s (duzentos e vinte e dois litros por segundo)**, para fins de mineração e indústria para beneficiamento de minério.

**Art.2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E .**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Agosto de 2.007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos